



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 38/2019

Sobre o Projeto de Lei nº 37/2019.

Relator: Ver. Sandro Goltz

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza contratação de professores para suprir necessidade temporária.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela foi apresentada em virtude dos titulares terem solicitado licença por motivo de doença, mediante atestado médico, com posterior concessão de licença para tratamento de saúde.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Agudo, 16 de setembro de 2019.

Ver. Sandro Goltz
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 37/2019, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Sandro Goltz.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Auro Kirinus: voto favorável.

Agudo, 16 de setembro de 2019.

Ver. Márcio Halberstadt
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente

Ver. Auro Kirinus

Ver. Sandro Goltz